

Folha Informativa SRAA

2024-10-18

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2692</u>	2024.10.18	Comissão Europeia	Altera os anexos I e VIII do Regulamento de Execução (UE) 2021/620 no que se refere à aprovação ou retirada do estatuto de indemnidade de doença de determinados Estados-Membros ou respetivas zonas no que diz respeito a determinadas doenças listadas e à aprovação de programas de erradicação para determinadas doenças listadas.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2694</u>	2024.10.18	Comissão Europeia	Autoriza a colocação no mercado de L-treonato de magnésio como novo alimento e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470.
<u>Comunicações das instituições, órgãos e organismos da União Europeia</u>	2024.10.18	Comissão Europeia	Catálogo comum de variedades de espécies agrícolas - Suplemento A 2024/10

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias



Comunicado do Conselho do Governo

O Conselho do Governo, reunido no dia 16 de outubro de 2024, na cidade da Horta, adotou as seguintes medidas:

(...)

5. Aprovar a Resolução que autoriza a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação a conceder apoios para a reabilitação da paisagem tradicional da cultura da figueira em currais, na ilha do Pico, até ao montante máximo de €100.000,00. A cultura da figueira é secular na ilha do Pico, e desde há muito tempo se encontra associada à cultura da vinha, muito em particular na área da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, classificada pela Unesco como património mundial e respetiva zona tampão.

É pertinente recuperar esta cultura tradicional na ilha do Pico, da qual muitos agricultores retiravam, outrora, significativos rendimentos, seja pelo aproveitamento no consumo direto dos seus frutos e seus derivados, seja pela transformação industrial destes em aguardente de figo, uma especialidade da ilha.

É de grande importância recuperar, consolidar e promover a atividade agrícola nesta importante e simbólica paisagem, património mundial e, concomitantemente, recuperar o correspondente património edificado.

Existe grande interesse em recuperar e fomentar a produção de um produto agrícola designadamente em modo de produção biológico, para consumo em fresco, ou do seu subproduto industrial, como, por exemplo, a famosa aguardente de figo, uma produção de elevado valor comercial e específico desta ilha.

Folha Informativa SRAA

2024-10-18

O incentivo à recuperação desta cultura tradicional poderá melhorar os rendimentos dos agricultores desta ilha, ampliar a diversificação agrícola, recuperar património genético, conservar espécies e variedades tradicionais e reforçar a base produtiva agrícola regional, bem como a notoriedade dos produtos agrícolas regionais.

(...)

Fonte - [Comunicado do Conselho do Governo - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)

Notícias do PRR

- ❖ **Termina no próximo dia 20 de outubro**, o período para apresentação de candidaturas ao Aviso N.º 17/C05-i05-RAA/2023 – Elaboração e execução de um Programa de Capacitação dos Agricultores e de Promoção da Literacia da população em Produção e Consumo Sustentáveis, no âmbito da transição verde, da transição digital e do bem-estar animal, incluindo certificações. - Setor da carne de bovino (ilhas de São Jorge, Faial, Pico e Flores).
Apresentação de candidaturas através da submissão de formulário eletrónico disponível em: e-form.azores.gov.pt
Contato para Informações e Esclarecimentos: info.drag@azores.gov.pt
Para mais informações pode consultar o [Aviso N.º 17/C05-i05-RAA/2024](#)
Consulte a legislação regional aplicável: [Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2024/A, de 3 de janeiro](#)

Fonte - [Avisos PRR - Açores - Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)

- ❖ **Termina no próximo dia 20 de outubro**, o período para apresentação de candidaturas ao Aviso N.º 16/C05-i05-RAA/2023 – Elaboração e execução de um Programa de Capacitação dos Agricultores e de Promoção da Literacia da população em Produção e Consumo Sustentáveis, no âmbito da transição verde, da transição digital e do bem-estar animal, incluindo certificações. - Setor da carne de bovino (ilhas de Santa Maria, Graciosa e Corvo).
Apresentação de candidaturas através da submissão de formulário eletrónico disponível em: e-form.azores.gov.pt
Contato para Informações e Esclarecimentos: info.drag@azores.gov.pt
Para mais informações pode consultar o [Aviso N.º 16/C05-i05-RAA/2024](#)
Consulte a legislação regional aplicável: [Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2024/A, de 3 de janeiro](#)

Fonte - [Avisos PRR - Açores - Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)



República Portuguesa

Eventos

- ❖ **Jornada técnicas sobre Gestão de Biorresíduos e Prevenção do Desperdício Alimentar – 22, 24 e 25 de outubro**
2025 será o primeiro ano em que, seguindo o cumprimento da legislação em vigor, poderá haver **alterações radicais ao atual paradigma de gestão de resíduos**. Uma revolução na forma como olhamos para os nossos resíduos não deverá passar necessariamente por modelos mais onerosos e difíceis de implementar, mas há soluções que asseguram resultados de desempenho muito positivos, sem prejudicar a viabilidade financeira das operações, nomeadamente quando se trata do setor privado.
Para apoiar a revolução necessária, a **ZERO organiza as jornadas para diversos públicos** (municípios, entidades de gestão de resíduos intermunicipais e multimunicipais, empresas de catering, setor hoteleiro e outros operadores), com o intuito de criar um **espaço de partilha de boas práticas e debate sobre a situação atual**, tentando dar resposta a várias questões:

Folha Informativa SRAA

2024-10-18

Eventos

- Como irá afetar a nossa vida quotidiana e a forma como gerimos os nossos resíduos nas habitações e nas empresas?
- Como estão a lidar municípios e empresas com este novo enquadramento legal?
- Como poder implementar novas medidas garantindo a viabilidade técnica, logística e financeira das operações da empresa?

✓ Detalhes dos eventos:

Jornada técnica sobre Recolha e Tratamentos de Biorresíduos

- **Data/hora:** 22 de outubro, 9h00.
- **Local:** Torre da Oliva – São João da Madeira (Região de Aveiro)

Jornada técnica sobre Recolha e Tratamentos de Biorresíduos

- **Data/hora:** 24 de outubro, 9h00.
- **Local:** Biblioteca Municipal – Silves (Algarve)

Jornada técnica sobre a Gestão de Biorresíduos e Prevenção do Desperdício Alimentar no Setor Hoteleiro, Restauração e Catering

- **Data/hora:** 25 de outubro, 9h30.
- **Local:** Centro Autárquico de Quarteira (Algarve)

✓ Contexto

O **novo Regime Geral de Gestão de Resíduos** traz várias novidades em matéria de gestão de resíduos, com o objetivo de tornar o setor mais competitivo e sustentável e aproximar o país de um cenário de cumprimento das metas estabelecidas pela União Europeia.

Entre outras questões, a **obrigatoriedade de separação na origem** de determinados fluxos de resíduos entra em vigor de forma faseada. Se a partir de dia 1 janeiro de 2024 todos os municípios devem implementar a recolha seletiva dos **biorresíduos alimentares**, nos próximos anos serão outros os fluxos que deverão ser retirados da fração indiferenciado, e passarão a ter contentores ou circuitos de recolha próprios (por exemplo, têxteis, óleos alimentares usados, Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, RCDs de pequenas obras domésticas).

No que respeita a questões financeiras e de balanço económico do setor, torna-se necessário atingir o **equilíbrio financeiro das operações de recolha e gestão de resíduos**. Isto é, o valor recolhido pelas entidades municipais (ou equivalentes) mediante a tarifa aplicada ao cidadão e os valores de contrapartida obtidos da venda das embalagens recolhidas deverão cobrir 100% dos custos totais. O que acontece atualmente é que **os tarifários aplicados aos cidadãos são deficitários** e a maioria dos municípios tem atualmente um desequilíbrio tarifário a compensar com verbas próprias, pelo que deverão rapidamente encontrar uma solução para aplicar tarifas justas e alinhadas com o princípio do poluidor-pagador, ou seja, quem mais produz deve pagar mais.

Neste contexto, a legislação traz uma alteração notável pois introduz a **obrigatoriedade de aplicação de tarifários justos** (SAYT-PAYT) a partir de 1 de janeiro de 2025 para o setor não-doméstico, e a partir de 2030 para os restantes utilizadores. Os tarifários que seguem o modelo PAYT e SAYT (*pay-as-you-throw* ou *save-as-you-throw*) baseiam-se no princípio de **bonificação**: quem mais recicla deverá ser premiado e, ao mesmo tempo, quem mais produz resíduos indiferenciados (entendido como kilos produzidos ou número de baldeamentos, será penalizado. A operacionalização dos tarifários PAYT-SAYT pode variar, mas foca-se na identificação do utilizador e monitorização da produção de resíduos, mediante a contagem da frequência de deposição das frações biorresíduos e indiferenciado.

Outra das novidades refere-se à recolha de **resíduos dos grandes produtores** (aqueles que geram mais de 1100 litros de resíduos urbanos totais por dia) que até ao momento eram obrigados a recorrer a operadores privados para entregar os seus resíduos, muito embora a maioria optasse por utilizar os circuitos habituais, ainda que de forma não legal. A partir de agora, em ausência de operadores privados que assegurem a recolha e gestão dos resíduos urbanos dos grandes produtores, os sistemas municipais e multimunicipais podem recolher resíduos urbanos não abrangidos pela reserva de serviço público, aplicando tarifários específicos, logo, sem entrar em concorrência com o setor privado.

Folha Informativa SRAA

2024-10-18

Eventos

Por último, torna-se cada vez mais urgente abordar a questão do **desperdício alimentar**, por óbvios motivos ambientais, sociais e económicos, mas que ainda constitui um gravíssimo problema que leva à **deposição em aterro** de toneladas de resíduos cada dia, umas das maiores fontes de **emissão de metano para a atmosfera**, um gás de efeito estufa.

A partir de 1 de janeiro de 2024 os estabelecimentos de restauração com produção de biorresíduos superior a 9 t/ano (equivalente a 25 kg por dia) devem adotar **medidas para combater o desperdício de alimentos**. As indústrias agroalimentares, empresas de catering, supermercados e hipermercados que empreguem mais de 10 pessoas devem igualmente adotar medidas para combater o desperdício de alimentos. Sempre no âmbito da legislação em vigor, umas das formas de lidar com o excedente alimentar passa, portanto, pela **proibição**, às empresas do retalho alimentar, à indústria de produção de alimentos, ao comércio por grosso de alimentos e aos estabelecimentos de restauração, **do descarte de alimentos que ainda possam ser consumidos**, sempre que existam formas seguras de escoamento. Agora é mais fácil entidades estabelecerem acordos de doação de alimentos, designadamente com instituições de solidariedade social, sendo as entidades referidas responsáveis pela qualidade dos produtos doados até ao momento da entrega ao cliente final ou a quem procede à recolha dos produtos.

Fonte - Jornada técnicas sobre Gestão de Biorresíduos e Prevenção do Desperdício Alimentar - 22, 24 e 25 de outubro - São João da Madeira, Silves e Quarteira - Agroportal



GO WIDE: Evento que Potencia a Inovação nos Setores Agrícola, Alimentar e Florestal – 20 de novembro

No dia 20 de novembro de 2024, o Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas (CNEMA), em Santarém, será palco do GO WIDE, um evento inovador organizado pela AGROGLOBAL WIDE – uma parceria entre a AGROGLOBAL e a CONSULAI – com o apoio da REDE NACIONAL PAC e o patrocínio do CRÉDITO AGRÍCOLA. O evento pretende mobilizar o ecossistema de inovação nos setores da agricultura, alimentação e floresta, promovendo a transferência e aplicabilidade de soluções inovadoras financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O GO WIDE tem como objetivo reunir um vasto conjunto de *stakeholders* diretamente envolvidos em projetos de inovação nos setores agrícola, alimentar e florestal, incluindo a administração pública, associações setoriais, centros de competências, instituições de ensino superior, cooperativas, pequenas e médias empresas, polos tecnológicos, técnicos de aconselhamento agrícola, jornalistas e o público em geral. A iniciativa oferece uma oportunidade única para conhecer os desenvolvimentos mais recentes em inovação e explorar novas parcerias e sinergias.

✓ **Potenciar a Aplicabilidade das Soluções Inovadoras**

O GO WIDE surge como uma resposta à necessidade de transformar o trabalho colaborativo dos projetos de inovação financiados pelo PRR em soluções eficazes no terreno. As sessões plenárias e os painéis de debate contarão com figuras institucionais e oradores de renome, que irão partilhar experiências e fornecer ferramentas para a implementação prática da inovação. Este conhecimento é essencial para garantir que as soluções desenvolvidas sejam aplicáveis e tragam um impacto positivo ao contexto real dos setores abrangidos.

✓ **Visibilidade e Interação**

Além de proporcionar momentos de aprendizagem, o GO WIDE oferece aos projetos de inovação presentes uma plataforma para divulgar as suas soluções a um público alargado. A comunicação antes e após o evento garantirá que as inovações cheguem a um vasto conjunto de *stakeholders*. Durante o evento, serão promovidos momentos de interação direta entre os participantes, facilitando a troca imediata de feedback, o agendamento de futuras reuniões e a identificação de novas oportunidades de colaboração.

✓ **Contribuir para a Recuperação e Resiliência de Portugal**

O PRR, instrumento estratégico concebido para mitigar o impacto socioeconómico da pandemia de COVID-19, atribui especial relevância à resiliência e à transição climática e digital. No âmbito deste plano, os investimentos em projetos de inovação são essenciais para dinamizar a agricultura, alimentação e floresta, contando com duas tipologias de financiamento: candidaturas

Folha Informativa SRAA

2024-10-18

Eventos

e agendas mobilizadoras. O GO WIDE desempenha um papel crucial ao reunir os atores responsáveis pela execução desses projetos e ao impulsionar a sua aplicabilidade no terreno.

O evento culminará com a participação na Cerimónia e Jantar da 11.ª Edição do Prémio Empreendedorismo e Inovação Crédito Agrícola.

Saiba mais sobre o evento em: www.agroglobalwide.com

Contacte a organização do evento através de: gowide@consulai.com

Fonte - Rede Rural Nacional - GO WIDE: Evento que Potencia a Inovação nos Setores Agrícola, Alimentar e Florestal



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

✦ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte **PROJETO DE ATO**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIO TERMINA NO PRÓXIMO DIA 21 DE OUTUBRO

✓ **Título: Reconhecimento das qualificações profissionais - Atualização dos requisitos de formação dos veterinários**
Sumário: A Diretiva Qualificações Profissionais estabelece condições mínimas de formação a nível da UE para várias profissões regulamentadas. Essas condições constituem a base para o reconhecimento automático das qualificações com vista ao acesso transfronteiras às profissões regulamentadas na UE.

Período para comentários: 23 de setembro de 2024 até 21 de outubro

Link: [Reconhecimento das qualificações profissionais - Atualização dos requisitos de formação dos veterinários \(europa.eu\)](https://reconhecimento.commission.europa.eu)